IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Ata 6ª Reunião Ordinária - Conselho Deliberativo do Iplan

Ao décimo quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho do Iplan referente ao ano de 2017. Estiveram presentes os Conse Iheiros: Bianca Camargo Martins, Conselheira Suplente - Iplan; Ciro Macedo Ribas Junior Conselheiro Titular – Iplan; Elizabeth Silveira Schmidt, Conselheira Titular – FUMTUR/PMPG; Jarbas Goes, Conselheiro Titular - ACIPG; Karla Volaco Stamoulis, Conselheira Suplente – SMP/PMPG; João Francisco Carneiro Chaves, Conselheiro Titular SMP/PMPG; Marco Aurélio Moro, Conselheiro Titular – AEAPG; Nicole Machado Toczek, Conselheira Suplente – SMMA PMPG; Nadja Marques, Conselheira Titular - SMG/PMPG; Roberto Pellissari, Conselheiro Titular - AMTT/PMPG. Também estavam presentes: Sylvana Zanon, Coordenadora de Pesquisa e Estra-- Ami Trimiro. Lambem estavalin piesentes. Sylvaira Zainon, Condenadora de Pesquias e Esta-tégica – Iplan/PMPG, John Lenon de Goes, assessor de Gabinete – SMMA/PMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da reunião; 2) Aprovação da Pauta e da Ata da 5º Reunião Ordinária; 3) Processo nº 3510425/2016 - EIV Posto Boa Vista; 4) Processo nº 1510171/2016 - EIV Edifício Residencial San Blas; 5) Processo nº 460437/2017 - EIV Edifício Residencial Lalufa; 6) Palavra Livre; 7) Encerramento. 1) Abertura da reunião: O Diretor Executivo, Sr. Ciro Macedo Ribas Junior, deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra a Conselheira Bianca. 2) Aprovacão da Pauta e Ata da 5º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Iplan: O Conselho comentou sobre os itens a serem abordados e a pauta foi aprovada pela plenária, assim como ata da 5º reunião. A Conselheira Bianca explicou que os empreendimentos Mauá e Tomazina não entraram na pauta, pois não entregaram toda a documentação solicitada. 3) Processo nº 3510425/2016 – EIV Posto Boa Vista: A Conselheira Bianca informou a todos de que este empreendimento está localizado à Rua Valério Ronchi, no Bairro Neves, e possui 619,35 m² de área. O Conselheiro Jarbas questionou se o mesmo é próximo ao viaduto. A conselheira Bianca disse que sim, mostrou a localização do posto no mapa e informou que a condicionante deste empreen-dimento é que atrás do terreno existe uma área de APP. A Conselheira Bianca ainda informou que se trata de uma área na Zona Industrial O Conselheiro Roberto questionou se o projeto já está descontando o alargamento da Rua. A Conselheira Bianca explicou que o empreendedor não está usando a faixa de alargamento, já pensando no mesmo. Ainda, citou que o empreendedor apre-sentou uma tabela de impacto e justificou que a instalação do Posto na região não fará do mesmo um polo gerador de tráfego, pois vai atender a demanda dos moradores da região. Com relação às medidas compensatórias, a Conselheira Bianca informou que as medidas mitigadoras só versam sobre o cumprimento da legislação municipal. A Conselheira Bianca ainda disse que o Iplan questionou a distância entre o Posto e o Rio Verde, pois a legislação municipal diz ser necessária uma distância mínima de 150 metros e o empreendedor relatou que as bombas do empreendimento estão em uma distância de 163 metros do Rio Verde e uma distância de 52 metros da APP. A Conselheira ainda salientou que o lote será desmembrado, então a área do Posto ficará com nenhuma ligação com a APP. Sobre a proposta de medida compensatória, a Conselheira Bianca informou que o empreendedor justificou que o único impacto é o acesso e dessa forma, sua proposta seria fazer um canteiro para auxiliar a entrada e saída dos veículos e para uma possível área de espera para fazer o cruzamento na Rua Valério Ronchi. O Conselheiro João questionou se a meia rotatória iria beneficiar somente o Posto. O Conselheiro Jarbas questionou onde está previsto o alargamento. O Conselheiro Roberto sugeriu que o empreendedor faça uma área de desaceleração, uma área de aceleração o alargamento da Rua. O Conselheiro João disse que o empreende-dor já está descontando á área do alargamento e disse que talvez uma rótula completa bem no meio do terreno do empreendedor seja mais interessante. O Conselheiro Marco disse que talvez o acesso poderia ser deslocado, assim como o Supermercado Condor fez na Avenida Monteiro Lobato. O Conselheiro Marco lembrou da solução executada em frente ao Clube Recreativo Homens do Trabalho. O Conselheiro João afirmou que o melhor seria uma rotatória inteira. O Conselheiro Jarbas disse que se trata de uma intervenção muito grande para o empreendimento. O Conselheiro Roberto disse estar preocupado com o alargamento, pois a Construtora Prestes está fazendo muitas torres na rua, e que isso vai gerar um aumento muito grande no fluxo de veículos. O Conselheiro Marco afirmou que o empreendedor está pedindo um acesso com conversão a esquerda. A Conselheira Bianca disse que o empreendedor já está prevendo que não poderá usar a faixa destinada ao alargamento e que pelo cálculo do Iplan o valor de uma medida compensatória ficaria em R\$ 17.000,00 mas o acesso seria uma medida mitigadora. Ainda sugeriu que o acesso fosse solicitado como medida mitigadora. O Conselheiro Jarbas afirmou que assim a medida compensa-tória não seria cobrada e a mitigadora seria acertar o acesso considerando o alargamento já previsto. A Conselheira Bianca finalizou sugerindo que seja feita a alteração do projeto arquitetônico para adequação do mesmo ao alargamento da Rua Valério Ronchi, com largura mínima 16 metros e adequação e execução do acesso considerando a implantação de uma rótula com deslocamento da faixa de rolamento para a área do lote. Todos os conselheiros votaram aprovando a proposta.4) Processo nº 1510171/2016 - EIV Edifício Residencial San Blas: A Conselheira Bianca informou que se trata de um empreendimento da Arquiponta Engenharia e Arquitetura, localizado na Rua General Carneiro, nº 1317, próximo à Rua Francisco Burzio. O lote possui 1.188 m² e o empreendimento possuirá área construída 15.499,20 m², em 21 pavimentos, 60 apartamentos, 134 vagas de garagem e 2 lojas no térreo. A área de influência deste prédio chega até o final do Parque Am-biental e abrange quase toda a área central. O Conselheiro Ciro pediu maiores explicações. A Conselheira Bianca explicou que a área de influência está contida dentro do raio de 1.000 metros a partir da borda do lote. A Conselheira Bianca explicou que o terreno está na Zona Central, onde poderá usar 100% da base, uma torre com 70% do tamanho da base, com número de pavimentos livre, desde que se respeite a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento. Porém a Con selheira salientou que o projeto apresentado extrapola o coeficiente de aproveitamento estabeleci do pela legislação municipal. A Conselheira ainda informou que o empreendedor apresentou todas as Cartas de Viabilidade solicitadas, mas não apresentou a comprovação da capacidade de absorção dos equipamentos de saúde e educação, com a justificativa de que é um prédio com padrão um pouco elevado e os moradores não vão usar os equipamentos públicos. Com relação as medidas mitigadoras, o empreendedor apresenta o cumprimento da legislação municipal e não indica nenhuma medida compensatória que, pelo cálculo do Iplan, o valor desta seria de aproximado de R\$ 91.999,25. A Conselheira Bianca informou que a proposta do Iplan seria a correção do coeficiente de aproveitamento, o reforço na sinalização viária e o o laudo estrutural da chaminé das Industrias Wagner, que está localizado dentro da área de influência do empreendimento, pois essa chaminé corre o risco de desabar e a Fundação Municipal de Cultura não tem verba para contrata este Laudo. O conselheiro Roberto questionou se o valor iria para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para a contração da empresa para fornecer este laudo. A Conselheira Bianca afirmou que sim. O Conselheiro Jarbas perguntou se o Fundo já foi aprovado. O Conselheiro Ciro afirmou que sim. A Conselheira Elizabeth disse que seria interessante fazer não somente o laudo, mas executar a obra. A Conselheira Bianca disse que o laudo seria de extrema importância para saber quais medidas tomar, pois é difícil estimar qual seria o custo para a realização desta obra. Voltando a falar do tráfego da região, o Conselheiro Roberto disse que a demanda ficará um pouco maior, mas não há muito a ser feito. A Conselheira Nadja afirmou que o Sepam tem um projeto escola de embarque e desembarque, mas que trava a região nos horários de entrada e saída dos alunos. O conselheiro Roberto disse que a solução seria tirar o estacionamento da quadra do Se-pam. O Conselheiro Jarbas questionou o Conselheiro Roberto sobre a existência de algum projeto pam. O Conseineiro Jaroas questionou o Conseineiro Roberto sobre a existencia de aigum projeto para a região. O Conselheiro Roberto afirmou que no momento não há e sugeriu que como proposta a elaboração do laudo estrutural e orçamentos da obra. A Conselheira Bianca questionou se seria solicitado o laudo, orçamento e o valor de R\$ 91.999,23 para a execução. O Conselheiro Ciro sugeriu que o empreendedor faria o laudo, o restante do valor seria depositado no fundo e o projeto deveria ter seu coeficiente de aproveitamento corrigido. A proposta foi aprovada pelo Conselho.5) Processo nº 460437/2017 – EIV Edificio Residencial Lalufa: A Conselheira Karla mencionou que o requerente é a Lalufa Administradora de Bens Próprios Ltda. ME. O empreendimento está localizado à Av Visconde de Taunay s/nº - bairro Ronda, com uma área de lote de 5.421,90 m² e área construída de 52.693,95 m². São 28 pavimentos, com 400 unidades e 583 vagas de estacionamento. A Conselheira Karla informou ainda que no dia 06/07 foi entregue o parecer técnico do

Iplan solicitando esclarecimentos sobre o processo de canalização do arroio que passava pelo terreno e sobre o interceptor de concreto armado (Sanepar) que passa pelo terreno. No dia 20 de Julho o empreendedor apresentou resposta ao Parecer Técnico. Em 08 de Agosto o empreendimento foi analisado pela Comissão de Análise do EIV para definição das medidas compensatórias. A Conselheira Elizabeth pediu para ver no mapa a escola, que já foi assunto de um EIV anterior. A Conselheira Karla mostrou a todos a localização do shopping, a escola e o empreendimento das duas torres. O terreno está localizado em Corredor Comercial. O regime urbanístico para os lotes de ambos os lados das vias que limitam zonas diferentes será aquele com os parâmetros urbanísticos menos restritivos, vigendo até a profundidade máxima de 30 metros dos lotes situados na zona mais restritiva. (Lei 6.329/99). Com relação ao adensamento populacional a estimativa é de 1.360 habitantes. A Conselheira Karla afirmou que o empreendedor entregou as Cartas de Viabili-dade da Copel, AMTT. Equipamentos de Educação, as escolas próximas já funcionam com a capacidade máxima e equipamentos de saúde seriam necessários mais uma unidade. A área já é atendida pela coleta de resíduos. Com referência à Carta de Viabilidade da Sanepar, solicitada para 300 unidades, menciona um interceptor de concreto armado atravessando transversalmente o terreno. Ainda a Conselheira Karla informou que no estudo a valorização imobiliária não tem informações relevantes, e que o empreendimento se adequa a faixa de renda da área de influência. Quanto a geração de tráfego e demanda por transporte público, a região conta com sete linhas na região. O EIV apontou que algumas ruas no entorno imediato não possuem passeio e outras não são pavimentadas. Como medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor são a inclusão de novas placas de trânsito, providenciar calcamento no entorno e executar acesso facilitado as pes soas com deficiência. A Conselheira Karla disse que como esse empreendimento foi analisado pela Comissão de Análise, a sugestão foi o capeamento da Av. Baltazar Lisboa, adequar o acesso ao empreendimento na Av. Visconde de Taunay, projetando e executando taper (faixa de acelera ção e desaceleração) de 10 metros no trecho antes e após a entrada e saída de veículos. Também executar ala do BSTC 1 metro próximo ao terreno na Baltazar Lisboa e também projeto e execução de contenção de erosão na área do empreendimento. Conforme os cálculos do Iplan os valores das medidas compensatórias ficariam em torno de R\$ 2.000.000,00 e o empreendedor não indica nenhuma medida compensatória. O Conselheiro Jarbas disse que que no estudo, a própria pessoa que elaborou o EIV já colocou algumas questões que deveriam resultar em medidas compensatórias, como o recuo da Baltazar Lisboa, e a taxa de permeabilidade que não está sendo respeitada. Não sei se envolveria este estudo, mas uma condição futura de analisar o acesso a rotatória, abrir um trecho na Baltazar Lisboa para sair na rotatória. A Conselheira Elizabeth disse que coincidentemente passou pela Av. Baltazar Lisboa no último sábado. O Conselheiro Roberto disse que quem está na rotatória tem a preferência, quem chega tem que esperar. A Conselheira Elizabeth questio nou se esta rua sairia direto na rotatória. O Conselheiro Marco disse achar muito interessante esta ideia, como diretriz, se não deste empreendedor, do vizinho quem sabe. A Conselheira Bianca comentou que houve uma reunião, e o Sr. Fabio Dias da Sanepar questionou este projeto por conta da rede de esgoto que passa embaixo do terreno, e o conselheiro Roberto questionou a respeito do emissário. A conselheira Karla leu a Carta resposta à viabilidade fornecida pela Sane par: referente ao abastecimento de água, será necessária ampliação de aproximadamente 710 metros de rede de abastecimento de água operacional, partindo da interligação do cruzamento da Rua Alvarez de Azevedo com a Baltazar Lisboa seguindo até em frente do empreendimento. Com relação a rede de esgoto foi feita uma análise preliminar onde constatou-se um interceptor de concreto armado que passa pelo terreno transversalmente seguindo para a Estação de Tratamento de Esgoto Ronda. A princípio não atinge a fase de implantação das torres, desta maneira devendo ser respeitada a faixa de servidão e subsequente regularização. O empreendedor não anexou nenhum outro documento. A Conselheira Elizabeth questionou se a Sanepar não teria que fazer nas ruas e não nos terrenos particulares. O Conselheiro João questionou se existe uma anuência da Sanepar. A Conselheira Karla disse que com relação ao emissário não. O Conselheiro Jarbas disse que há uma canalização. O Conselheiro Ciro disse que esta área pertence a família do Sr. Luiz Pereira Gomes e filhos. O Conselheiro Jarbas citou que a Sanepar teria que se manifestar, caso não possa se edificar em cima, iá o conselheiro Roberto diz que seria necessário um comunicado oficial da Sanepar. A Conselheira Bianca questiona se está sendo respeitada a faixa não edificável. A Conselheira Karla disse que as torres sim, mas o estacionamento não e que seria correto pedir ao empreendedor que apresente através da Sanepar essa carta de liberação. O Conselheiro Jarbas afirmou que o próprio EIV deste empreendimento cita como medida compensatória a recuperação do arroio. O Conselheiro Ciro disse que seria onde termina o arroio, para evitar erosão. O Conselheiro Marco procurou no estudo onde é mencionado uma sugestão de medida compensatória ao recuo frontal é a recuperação das faixas de proteção do arroio da Ronda. O Conselheiro Ciro contou que quando foi feita a drenagem na Rua Baltazar Lisboa, ficou acertado da SMAS ir e cadastrar as pessoas moradoras na região do arroio, qual seria a o procedimento para encaminhamento destas famílias para a Prolar. A Conselheira Elizabeth afirmou que já foi feito este contato, o problema é que os moradores querem ficar ali. O Conselheiro Jarbas disse que é de interesse do empreendedor fazer a retirada destas famílias dali. A Conselheira Karla explicou que quando foi feito o EIV do Hotel, já havia esta preocupação em relação as famílias, que eram aproximadamente 80. A Conselheira Elizabeth perguntou qual seriam as decisões a tomar. O Conselheiro Marco disse que o empreendedor está propondo a pavimentação das ruas: Ibaiti, Costa Rica, Sertanópolis, São Josafá e Mendes Timóteo. O Conselheiro Jarbas sugeriu que seja solicitado o recuo correto, pois é uma rua estreita, com mais empreendimentos que irão sair no entorno, pois pensando nestes aspectos não haveria possibilidade de abrir mão deste recuo. O Conselheiro João explicou que esses 30 metros, existe diferentes interpretações, neste caso específico, na Baltazar Lisboa, 5 metros, nosso zoneamento é por rua (ali é um corredor comercial) porém esses 30 metros valem para o lote inteiro, analisando pela Visconde de Taunay, considerando zona comercial para o imóvel todo e o recuo está de frente. O Conselheiro Marco disse que não vê isto afetando o projeto. O Conselheiro João questionou se a servidão não vai alterar a questão do projeto como um todo. O Conselheiro Marco disse que não entendeu ainda como a Sanepar aprovaria o projeto. O Conselheiro Roberto disse que se não houver um documento averbando a faixa, a Sanepar está irregular. O Conselheiro Jarbas disse que talvez fosse interessante ligar para a Sanepar e solicitar um parecer. O Conselheiro Ciro se propôs a ir a Sanepar para maiores esclarecimentos. A conselheira Karla finalizou dizendo que o Iplan deveria solicitar carta da Sanepar quanto a construção do estacionamento, e como medida compensatória a pavimentação das ruas já mencionadas. O Conselheiro Jarbas disse que com a quantidade de empreendimentos que está saindo na região, a urbanização será inevitável e é positivo pois acaba criando situações que leva rão essas pessoas que vivem em beira de arrojo, sejam realocadas em outras áreas. O Conselheiro Roberto concordou e disse que certamente vai acontecer, mas não já, e para solucionar este tipo de problema, é não deixar se instalar. A Conselheira Karla questionou sobre abrir a via. O Conselheiro Jarbas disse que seria uma diretriz, não interferiria no estudo do empreendedor, ficaria por conta do vizinho. O Conselheiro Marco fez alguns comentários sobre a densidade que certamente será alta por conta das 2 torres. O Conselho deliberou que o Iplan deve questionar a Sanepar so-bre a implantação do empreendimento. 6) Palavra Livre: O Conselheiro Ciro perguntou aos Conselheiros se seria possível fazer uma nova reunião em 2 semanas, em virtude de haver aproxima-damente 4 empreendimentos que precisam passar pelo Conselho. O Conselheiro Jarbas ainda perguntou se a Comissão está analisando os processos de EIV. O Conselheiro Ciro afirmou que sim e que fazem parte desta comissão a SMP, DU, SMMA, AMTT e IPLAN. A conselheira Elizabeth faz um convite a todos os presentes que no próximo dia 24 será realizada a abertura do Salão do Turismo, no Sicredi. O Conselheiro Jarbas pediu a palavra para manifestar que respeita muito o Prof. Sr. Joel Larocca por ele já ter dirigido o Iplan, e que se sentiu ofendido, uma vez que Prof. Sr. Joel Larocca julgou a competência enquanto profissional e que está atentando contra o caráter das pessoas do Conselho. O Conselheiro Jarbas ainda diz que está mostrando sua indignação e que gostaria de propor que o Conselho se manifestasse com um pedido de retratação. O Conselheiro Ciro sugeriu que o Conselho envie uma correspondência de desagravo ao Sr. Larocca e pedir uma retiratação de respeito.**7) Encerramento**; O conselheiro Ciro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Sylvana Zanon.

todoo o dod por oriooridad a rodrilaori ita transorita por ojirana Editori.	
Bianca Camargo Martins	Karla Volaco Stamoulis
Ciro Macedo Ribas Júnior	Marco Aurélio Moro
Elizabeth Silveira Schmidt	Nadja Marques
Jarbas Goes	Nicole Machado Toczek
Inão Francisco Carneiro Chaves	Poherto Pellissari